



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

**Ata da Sessão Ordinária da
Câmara Municipal de Monção,
Estado do Maranhão, realizada no
dia 19 de junho de 2020.**

Aos dezenove (19) dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte (2020), às dez horas (11h), no sistema home office, de acordo com as medidas de proteção para o enfrentamento da pandemia do Covid-19, estabelecidas na Resolução nº 01/2020, reuniu-se a Câmara Municipal, em sessão online, presentes os senhores vereadores: Luís Alfredo Garcês Anjos, Moizaniel Marques Amorim, Daerlio Barros Oliveira, Alex Lima Carvalho, Carlos Henrique Costa da Silva, Jakson Pinto dos Santos, João Amorim de Souza, Lindolene Lima de Andrade e Mário de Oliveira Costa. Justificaram suas ausências os vereadores Evandro Maciel Aranha (Casa Grande), Erion Célio Pereira da Silva (Chixelinha) e Domingos Reis (Sargento Reis). Havendo número regimental, o Presidente Luís Alfredo, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão e convidou a vereadora Lindolene Lima de Andrade para fazer a leitura da Bíblia. Ato contínuo o Senhor Presidente lembrou aos vereadores que a ata da sessão anterior foi enviada via e-mails para análise e fez a chamada nominal dos vereadores para proferir voto oral. A referida ata foi aprovada pelos vereadores presentes na sessão online, sem ressalvas. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente autorizou a leitura das matérias do expediente da sessão, que constou do seguinte: Leitura da ata da prestação de contas do primeiro quadrimestre do Executivo Municipal referente ao exercício 2020, apresentada em audiência pública online, realizada no dia 12 de junho de 2020; Ofício nº 044A/2020, que encaminha o Decreto de Calamidade nº 012/2020 e sua prorrogação, o Decreto nº 014/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública no município de Monção/MA e sua consequente homologação; Mensagem nº 03/2020, do Poder Executivo, acompanhada do Relatório das Intensificações de enfrentamento do Covid-19 em Monção, da Secretaria Municipal de Saúde; Requerimento nº 02/2020, de iniciativa do vereador Alex Lima Carvalho, que solicita a volta das atividades



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

religiosas em toda a circunscrição municipal, tendo como base a Portaria nº 38 do Governo do Estado do Maranhão, que autorizou a volta das citadas atividades em todo o Estado Maranhense, desde que atendidas todas as medidas preventivas gerais já adotadas pela OMS, Ministério da Saúde e SES-MA, e as específicas previstas na aludida portaria estadual. Terminada a leitura das matérias o Senhor Presidente anunciou o pequeno expediente, concedendo cinco minutos para o vereador inscrito se manifestar sobre as matérias apresentadas. Fez uso da palavra o vereador Alex Lima Carvalho, após os cumprimentos de praxe, agradeceu a Deus por mais um dia de trabalho na Casa. Justificou a apresentação do requerimento de sua autoria, esclarecendo os motivos para solicitar a volta das atividades religiosas na cidade. Finalizou comunicando que houve reunião do Secretário de Saúde com lideranças religiosas do município, na qual discutiram o assunto da flexibilidade nas igrejas e ressaltou que todas as medidas preventivas serão cumpridas para garantir a saúde de todas as pessoas que frequentam as igrejas. Em seguida o Senhor Presidente anunciou o grande expediente, concedendo dez minutos para o vereador inscrito se manifestar. Pela ordem concedeu a palavra ao vereador João Amorim de Souza. No uso da palavra o vereador fez os cumprimentos de praxe e saudou as pessoas das redes sociais. Inicialmente reportou-se ao requerimento de autoria do vereador Alex Carvalho que trata da abertura das igrejas, apresentando o seu ponto de vista em relação ao assunto e justificando o seu voto que será contrário ao pedido. Em relação ao projeto de lei de sua autoria que se encontra na Casa aguardando parecer da Comissão de Legislação, lembrando o excesso de prazo para a análise do projeto e cobrando do Presidente da Casa decisão em relação ao assunto. Manifestou o seu posicionamento em relação audiência pública referente a prestação de contas ao primeiro quadrimestre do Poder Executivo e explicou os motivos do seu descontentamento com a atitude do Contador da prefeitura em relação aos seus questionamentos feitos na audiência. Disse que acredita que agora, depois do seu questionamento em relação a transparência do jurisdicionado o município já se encontra regular. O vereador João Amorim abordou o assunto do projeto de lei para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, fazendo seus esclarecimentos e apontando pontos que considera importante. Destacou uma



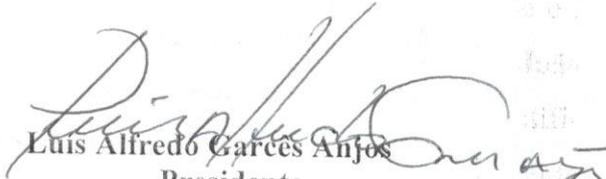
Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

diferença de receitas entre o PPA e LDO prevista para 2021 e comentou que falou com o Controlador do município mostrando a diferença e solicitou que seja feita uma adequação no projeto da LDO ou apresentando um projeto de lei para corrigir o PPA. Por fim, convidou os vereadores Carlos Henrique e Biligran Muniz, membros da Comissão de Finanças, para uma reunião no sistema home office, após a sessão da Câmara, para juntos discutirem assuntos referente ao projeto citado. Em seguida usou a palavra a vereadora Lindolene Lima de Andrade, cumprimentou a todos e abordou o assunto de parcelamento de empréstimo para servidores públicos e de iniciativa privada no período da pandemia. Citou as leis que garantem esse benefício aos servidores, comentando que é um assunto bastante discutido na cidade e divide opiniões. Explicou a situação que se encontra para os servidores do município relativo aos descontos dos empréstimos e como eles devem proceder em relação ao assunto. Fizeram ainda algumas considerações os seguintes vereadores: Vereador Daerlio Barros, se posicionou em relação ao assunto abordado pela vereadora Lindolene e solicitou ao Presidente Luís Alfredo para acionar a assessoria jurídica da Casa a fim de obter informações da necessidade ou não de uma lei municipal nesse sentido. O vereador Amorim comunicou ao Presidente que acabou de receber do Controlador do Município, Senhor Emanuel, demonstrativo de regularidade do município de Monção no portal do TCE, manifestando a sua satisfação com tal regularização, pois acredita que o seu questionamento em audiência pública teve efeito positivo. Vereador Alex Carvalho informou que fez a leitura do Decreto da prefeitura, mas não está bem claro a abertura das igrejas, lembrando que o requerimento de sua autoria relacionado ao assunto permanece na pauta para votação. O vereador Moizaniel, fez suas considerações em relação ao decreto e ao requerimento do vereador Alex Carvalho, opinando a respeito do assunto. O vereador Daerlio Barros também se posicionou em relação ao assunto em pauta, decreto e requerimento de autoria do vereador Alex, manifestando o seu ponto de vista. Diante das discussões, o Presidente Luís Alfredo sugeriu ao vereador Alex para deixar o seu requerimento para ser colocado em votação na próxima sessão. O vereador Alex aceitou a proposta e o seu requerimento será submetido a votação na sessão ordinária seguinte. A seguir o Senhor Presidente anunciou a Ordem do



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

Dia., na qual foram aprovadas as seguintes matérias: Decreto nº 014/2020, de 04 de junho de 2020. Prorroga e altera o Decreto de Calamidade Pública nº 12/2020 e institui novas medidas para enfrentamento ao Covid-19 no município de Monção-MA, em virtude do número crescente de casos do novo coronavírus; Ata da prestação de contas do primeiro quadrimestre do Executivo Municipal referente ao exercício 2020, apresentada em audiência pública online, realizada no dia 12 de junho de 2020. A votação foi realizada de forma oral, feita a chamada nominal dos vereadores. Vereadores Alex Carvalho, Lindolene Lima de Andrade e Moizaniel Marques votaram a favor do decreto, com observações. O vereador João Amorim votou contra a aprovação da ata da audiência pública, voto justificado com relatório anexado à ata. Finalizando os trabalhos o Senhor Presidente fez suas considerações finais, agradeceu a presença das parlamentares e das pessoas que assistem pelas redes sociais. Nada mais havendo digno de registro esta sessão foi encerrada da qual para constar lavrou-se a presente ata que após lida e discutida será votada pelos vereadores presentes. Esta sessão foi presidida pelo vereador Luis Alfredo Garcês Anjos, Presidente, e secretariada pela secretária administrativa da Câmara. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monção, Estado do Maranhão, 19 de junho de 2020.


Luis Alfredo Garcês Anjos
Presidente

Câmara Municipal de Monção-MA
APROVADO
Por 30 votos a favor
11 votos contra
e 11 abstenção(ões)
Monção-MA, 29/06/2020

Presidente